

**RESOLUÇÃO Nº 012/2024**

**Súmula: Aprova o ofício sob nº 005/2024 advindo da entidade Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer\_GAMA, quanto a recusa da utilização dos recursos remanescentes da emenda parlamentar sob nº da programação: 411850120220003 do ano de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprova o ofício sob nº 005/2024 advindo da entidade Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer\_GAMA, quanto a recusa da utilização dos recursos remanescentes da emenda parlamentar sob nº da programação:411850120220003 do ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 08 de abril de 2024.

Alice Prestupa Berto

Presidente

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**